



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DESPACHO PROCURADORIA GERAL

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

BRUNA BELLO DE PAULA

Procuradora Geral CMJM

OAB/ES 32.246

**DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO
CIDADÃO**

Encaminho o o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de Autoria do Prefeito Municipal para o Relator da Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de fevereiro de 2025.

LENEANDRO BRAGA GOULART

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura,
Meio Ambiente e De Defesa Do Cidadão**

Maria Luiza de Oliveira Liparizzi – Relator

Recebido: _____ 04 de fevereiro de 2025.